

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 30 de junho de 2021

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118

Em, 30 de junho de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei
Orgânica Municipal, Lei 331/2017 e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Srª Jaciara Pessoa de Oliveira,
portadora do CPF: 050.614.414-35, do cargo de Diretora Escolar 101 a 200
Alunos, Lotada na E.M.E.I.E.F. Elvira Silveira da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, CPF nº 062.493.454-34, Carteira de Identidade nº 2.382.390 2º VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI** - R JOSEFA DE MORAIS MAIA, 89 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 07.105.616/0001-76, neste ato representado por Gianni de Melo Macedo, Brasileira, Solteiro, Consultor, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 175, Catolé - Campina Grande - PB, CPF nº 020.082.404-01, Carteira de Identidade nº 1949397 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB decorrente do Processo de Administrativo nº. 00011/2021, - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021, conforme pedido da contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 119/2021

Belém, 30 de junho de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Helder Luis Soares de Alustau da titularidade do Conselho
Administrativo (CONSAD).

Art. 2º - Nomeia **Baumann Barros Guedes Alcoforado de Carvalho** para ocupar
o posto de titular do Conselho Administrativo (CONSAD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado do Paraíba em
30 de junho de 2021.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, TAIS QUAIS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOUREARIA, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LICITAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 39.840,00.

Belém - PB, 30 de Junho de 2021.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 30 de junho de 2021

Edição Extraordinária

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO / SPLIT, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO SOARES DA COSTA JUNIOR - R\$ 300.000,00.

Belém - PB, 30 de Junho de 2021
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita



DECRETO 047/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual para 2021.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado as despesas conforme classificação abaixo:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 00 10010000 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica 90.000,00
Total na Classificação 90.000,00
Total de Suplementações: 90.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil, Novecentos Reais), como abaixo especificado:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.33 00 10010000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00
3.3.90.35 00 10010000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 83.000,00

Total na Classificação 90.000,00
Total de Anulações: 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA TENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCIO SOARES DA SILVA - R\$ 50.400,00; CLAUDEMIRO SANTOS DA SILVA - R\$ 20.700,00; CYBELLE FIGUEIREDO MONTENEGRO OLIVEIRA - R\$ 22.050,00; EMANUEL BEZERRA DA COSTA - R\$ 18.900,00; ENILSON MIZEL DA SILVA - R\$ 53.700,00; EZEQUIEL EVANGELISTA DA SILVA - R\$ 48.300,00; IZABEL SILVA SANTOS - R\$ 20.700,00; JOSÉ ILDO CANDIDO DE ABREU - R\$ 50.400,00; JOSENILDO GOMES CARDOSO 02114572480 - R\$ 92.800,00; MACIEL AUGUSTO DE LIMA - R\$ 92.400,00; MAILDO DIAS DE ALMEIDA - R\$ 50.400,00; MARCELO FERREIRA SOARES SILVA - R\$ 50.400,00; MARCIO RODRIGO GOUVEIA SILVA E SANTOS - R\$ 14.700,00; NIEDJA DE FATIMA DE AZEVEDO COSTA - R\$ 14.700,00; SEVERINO AMARANTE - R\$ 48.300,00; WELLINGTON DA SILVA BATISTA - R\$ 52.500,00.

Belém - PB, 30 de Junho de 2021
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita



Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 28 de Junho de 2021.

Aline Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional